



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9264 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 013/2020 PRPPG

Processo nº 23087.018726/2020-43

SELEÇÃO DE BOLSISTA

MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de bolsista de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ), na linha de pesquisa Engenharia de Produtos e Processos Químicos. Este processo seletivo tem como objetivo atender exclusivamente a demanda do Edital CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI – para o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado “Concentração de bauxita e lama vermelha por separação magnética” em parceria com a empresa Alcoa.

1. DA VAGA

1.1. Será oferecida 1 (uma) bolsa de Mestrado sob orientação da Prof.^a Dr.^a Daniela Gomes Horta, currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/4218339673249160>.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato deverá estar apto a receber bolsa de mestrado de acordo com as normas para concessão de bolsas do CNPq http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352?COMPANY_ID=10132.

2.2. A inscrição deve ser realizada entre 14/12/2020 e 24/01/2021.

2.3. Para se inscrever o candidato deverá enviar o currículo documentado, e o Anexo I preenchido para o e-mail daniela.horta@unifal-mg.edu.br, com o título “Inscrição bolsa Mestrado MAI/DAI Alcoa”.

2.4. Para que a inscrição seja efetivada o candidato deve receber um e-mail que acuse o recebimento do Anexo I e do currículo.

2.5. O currículo documentado é um documento que lista as atividades do Anexo I que foram realizadas pelo candidato, e tem anexado a ele, para cada atividade, um comprovante de execução; exemplos de tipos de documentos comprobatórios estão no Anexo I.

2.6. Para que a seleção seja completa o candidato deverá também se inscrever no Edital de seleção para Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química de 2021.

3. DA FORMA DE SELEÇÃO E APROVAÇÃO

3.1. A seleção do bolsista de mestrado, no presente Edital, será feita via (i) análise de currículo e (ii) entrevista em reunião virtual no Google Meet.

3.1.1. A análise de currículo será realizada de acordo com os critérios do Anexo I.

3.1.2. Serão analisados apenas os Anexos preenchidos pelos candidatos e enviados em conjunto com o currículo devidamente documentado.

3.1.3. A divulgação do resultado da análise de currículo e o agendamento da entrevista serão realizados no dia 28/01/2021, via e-mail enviado aos candidatos, e publicação na página oficial da PRPPG.

3.1.4. As entrevistas serão agendadas individualmente para entre os dias 29/01/2021 e 31/01/2021.

3.1.5. Os critérios de avaliação na entrevista constam no Anexo II.

3.1.6. As entrevistas terão duração de 20 minutos.

3.1.7. A Prof.^a Dr.^a Daniela Gomes Horta e um membro do projeto da empresa Alcoa serão responsáveis pela execução da entrevista.

3.1.8. As notas de análise de currículo, entrevista, e nota final serão emitidas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.9. Cada entrevistador emitirá uma nota para cada candidato na entrevista, de acordo com os critérios do Anexo II.

3.1.10. A nota da entrevista corresponderá à média das notas dos dois entrevistadores.

3.1.11. Para o cálculo da nota final, a análise de currículo tem peso 3 e a entrevista tem peso 7.

3.1.12. Para a normalização das notas da análise de currículo, o currículo de maior pontuação será referenciado com possuindo nota 10 (dez).

3.1.13. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final.

3.1.14. A análise de currículo não é etapa eliminatória.

3.1.15. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) na entrevista.

3.1.16. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) na nota final.

3.2. O resultado da classificação dos candidatos será divulgado no dia 01/02/2021 em e-mail

enviado aos candidatos inscritos e na página oficial da PRPPG.

3.3. Será chamado para receber a bolsa o candidato que obtiver a maior nota neste edital, e tiver sido aprovado no Edital de seleção para Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química de 2021.

3.4. Na ausência de apresentação do primeiro candidato classificado, será chamado para receber a bolsa o candidato que obtiver a segunda maior nota neste edital, e tiver sido aprovado no Edital de seleção para Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química de 2021, e assim sucessivamente.

4. DO PROJETO

4.1. O projeto sobre concentração de bauxita e lama vermelha por separação magnética, bem como a bolsa de mestrado, terão duração de 18 meses após o seu início.

4.2. O projeto de pesquisa é operacionalmente financiado pela empresa Alcoa via Edital CNPq N° 12/2020, registrado na UNIFAL-MG no processo n° 23087.015562/2020-01.

4.3. O projeto de pesquisa será realizado no Campus de Poços de Caldas da UNIFAL-MG, que conta com a estrutura laboratorial necessária para a sua execução.

4.4. Sobre as atividades do bolsista de mestrado:

I. Realização das atividades experimentais e intelectuais referentes ao projeto de pesquisa, sob orientação acadêmica da Prof.^a Dr.^a Daniela Gomes Horta;

II. Respeitar todas as regras dos laboratórios de pesquisa em que executará seu trabalho;

III. Respeitar as regras da minuta de contrato firmada entre empresa Alcoa, UNIFAL-MG, e FACEPE para o gerenciamento do projeto de pesquisa;

IV. Participar de reuniões periódicas com a empresa Alcoa;

V. Eventualmente, se deslocar do Campus de Poços de Caldas para a apresentar resultados, atender a reuniões, e ou realizar experimentos adicionais.

VI. Reportar a sua orientadora quaisquer incidentes relacionados à execução do projeto de pesquisa;

VII. Ser responsável, em conjunto com sua orientadora, pela elaboração de relatórios parciais e finais para a empresa Alcoa.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O oferecimento da bolsa está atrelado a dois Editais de seleção, sejam eles (i) o presente Edital, e (ii) o Edital de seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UNIFAL-MG, campus de Poços de Caldas; para que o candidato seja contemplado com a bolsa ele deve ter sido aprovado em ambos os Editais.

5.2. As inscrições e exigências dos Editais de seleção são separadas e exibem suas particularidades; no presente Edital constam somente as regras e instruções referentes à seleção da bolsa pela professora

orientadora.

5.3. A bolsa pode ser suspensa, a qualquer momento, caso o bolsista não realize as atividades de forma adequada e satisfatória dentro dos critérios de pesquisa da PRPPG, UNIFAL-MG, e do projeto de pesquisa em parceria com a empresa Alcoa.

5.4. A decisão de cancelamento da bolsa cabe aos coordenadores do projeto de pesquisa.

5.5. Para receber o título de Mestre o bolsista deverá, além de finalizar o projeto de pesquisa, cumprir com todas as exigências do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, que estarão detalhadas no Edital de seleção de 2021.

5.6. Informações adicionais sobre o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química podem ser obtidas no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgeq/apresentacao/>.

Poços de Caldas, 10 de dezembro de 2020

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 10/12/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0434932** e o código CRC **5106E80A**.

ANEXO I

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Tipo de atividade	Atividade	Pontuação	Exemplo de tipo de documento comprobatório	Pontuação realizada pelo aluno	Conferência da pontuação na seleção
	Graduação em Engenharia de Minas	3 pontos	Diploma		

Formação	Graduação em Engenharia Química	2,5 pontos	Diploma		
	Graduação nas demais Engenharias	2 pontos	Diploma		
	Bacharelado em Ciência e Tecnologia, ou Graduação em áreas afins que sejam correlatas às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.	1,5 pontos	Diploma		
	Especialização <i>Lato Sensu</i> concluída na área de Engenharias	1,0 ponto	Diploma		
	Especialização <i>Lato Sensu</i> concluída nas demais áreas	0,5 ponto	Diploma		
	Especialização <i>Lato Sensu</i> em andamento na área de Engenharias	0,5 pontos	Comprovante de matrícula		
	Especialização <i>Lato Sensu</i> em andamento nas demais áreas	0,25 pontos	Comprovante de matrícula		
	Projeto de Iniciação científica	1,0 ponto/projeto	Atestado da Instituição		
Projeto de Extensão	0,5 ponto/projeto	Atestado da Instituição			
Estágio em indústria atuante na cadeia produtiva	1,0 ponto/estágio	Atestado de estágio da Instituição acadêmica, ou			

	do alumínio	ponto/estágio	contrato com a empresa		
Atividades realizadas durante a graduação	Estágio em indústria não atuante na cadeia produtiva do alumínio	0,5 ponto/estágio	Atestado de estágio da Instituição acadêmica, ou contrato com a empresa		
	Monitoria em disciplina de graduação em Engenharia de Minas	0,75 pontos/monitoria	Atestado da Instituição		
	Monitoria em disciplina de graduação nas demais engenharias, ou bacharelado em ciência e tecnologia, ou Graduação ciências exatas e da terra	0,5 pontos/monitoria	Atestado da Instituição		
	Participação como membro de empresa junior ou <i>startup</i>	0,25 pontos/semestre	Atestado da empresa		
	Artigo publicado nos últimos 3 anos em revista na área de engenharias ou ciências exatas e da terra com Qualis A1 ou A2	2 pontos/artigo	Primeira página do artigo ou link da publicação		
Artigo publicado nos últimos 3 anos em revista na área de engenharias ou ciências exatas e da terra com Qualis B1 ou inferior	1,5 pontos/artigo	Primeira página do artigo ou link da publicação			
Artigo aceito em revista na área de engenharias ou ciências exatas e da terra com Qualis A1 ou A2	1,5 ponto/artigo	Comprovante de aceite			
Artigo aceito em revista na					

Atividades científicas	área de engenharias ou ciências exatas e da terra com Qualis B1 ou inferior	1,0 ponto/artigo	Comprovante de aceite		
	Publicação de trabalho completo em evento científico internacional	1,0 ponto/artigo	Primeira página do artigo e primeira página dos anais ou link da publicação		
	Publicação de trabalho completo em evento científico nacional	0,75 ponto/artigo	Primeira página do artigo e primeira página dos anais ou link da publicação		
	Apresentação de trabalho em evento científico internacional	1,0 ponto/artigo	Atestado de apresentação		
	Apresentação de trabalho em evento científico nacional	0,75 ponto/artigo	Atestado de apresentação		
Atuação no mercado de trabalho	Vínculo empregatício em indústria atuante na cadeia produtiva do alumínio	0,5 pontos/semestre de trabalho	Contrato com a empresa ou formalização em carteira de trabalho		
	Vínculo empregatício em indústria não atuante na cadeia produtiva do alumínio	0,25 pontos/semestre de trabalho	Contrato com a empresa ou formalização em carteira de trabalho		
Outras atividades	Outras atividades realizadas pelo candidato que ele julgue que devam ser consideradas na seleção do bolsista	-	-		

Observações:

- Os candidatos devem preencher a coluna correspondente à pontuação realizada pelo autor, salvar o arquivo no formato pdf, e enviar junto aos outros documentos necessários para a inscrição
- Os candidatos que tiverem realizado outras atividades que julguem que devam ser consideradas na seleção do bolsista, devem escrever o tipo de atividade na planilha de pontuação, e anexar documento comprobatório ao currículo.

ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Critério	Peso na avaliação
Familiaridade com o beneficiamento de bauxita	2
Experiência com o desenvolvimento de ciência e tecnologia	2
Disponibilidade de tempo para a condução do projeto de pesquisa bem como das atividades envolvidas	2
Entusiasmo e interesse no processo seletivo e no projeto de pesquisa	2
Objetividade e clareza nas respostas; e capacidade de argumentação	2

Observações:

- A nota máxima da entrevista é 10 (dez), para o cálculo da nota serão utilizados os pesos da planilha acima para cada critério.